



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 4º, §2º, da [Portaria n.º 863](#), de 05 de outubro de 2017, bem como considerando o teor do e-mail registrado sob a etiqueta PR-SP-00029456/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o 29º Ofício do Núcleo Criminal, titularizado pelo Procurador da República JOSÉ LEÃO JÚNIOR, para recebimento de Notícias de Fato de controle externo da atividade policial, e feitos delas decorrentes, pelo período de um ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de março de 2021.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 15 mar. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 189.